

**TERMO DE REFERÊNCIA
PROGRAMAÇÃO E EMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO N.º
003/PB-ANG/2025**

TÍTULO:

- **JORNALISTA**

NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

- **UMA (1)**

DURAÇÃO DO CONTRATO:

- **10 MESES**

BACKGROUND:

A **Associação Para o Bem de Angola - Pro Bono Angola** está a implementar com outros parceiros o projecto intitulado "**Kuzúela Uembu**". A acção concentra-se nos níveis sistemático e institucional e, portanto, reforça o quadro da proteção e promoção da liberdade de expressão em Angola, permitindo que os cidadãos possam ter acesso a diversas fontes de informação independentes, que irão contribuir para uma maior abertura democrática do país. As actividades-chave do projecto incluem programas de formação, programas de rádio, campanhas de sensibilização, prestação de assistência jurídica e psicológica **pro bono** a jornalistas, entre outros.

DESCRIÇÃO DO TRABALHO:

A **PRO BONO ANGOLA** pretende contratar um profissional de jornalismo para a produção do seu programa de rádio. O profissional de jornalismo será responsável pela materialização desta atividade que consistirá na produção de 20 programas de rádio e na prestação de informações jurídicas aos jornalistas. Os programas de rádio serão transmitidos de 15 em 15 dias, ou seja, duas vezes por mês. Parte desta ação de sensibilização consistirá na criação de parcerias

com estações de rádio para melhorar o seu jornalismo, a sua gestão e a sua comunicação com as comunidades que servem, com base nos desafios enfrentados pelos jornalistas atualmente, de modo a suscitar debates frutuosos sobre soluções. O programa de rádio contará com a participação de formadores de opinião e especialistas para debaterem questões específicas delineadas pelo respetivo líder, que é um jornalista experiente. O programa de rádio procurará também colmatar a lacuna de informação sobre os conhecimentos necessários à prática do jornalismo e os perigos da prática do jornalismo num espaço onde a liberdade de expressão está a diminuir.

RELAÇÕES DE TRABALHO:

- o Beneficiários directos do projecto em referência;
- o Membros da Direcção;
- o Autoridades Governamentais;
- o Autoridades Judiciais;
- o Parlamentares.
- o Outros.

OBJECTIVOS:

Para realizar a tarefa, o prestador de serviços deve assegurar a realização dos seguintes objetivos:

Objetivos:

- 1. Reforçar as habilidades e capacidades dos jornalistas independentes para poderem desenvolver melhores trabalhos jornalísticos (fact-based reporting)**
- 2. Municiar os jornalistas com conhecimentos e ferramentas de auto-protecção física e online.**
- 3. Estimular o debate em torno das necessárias reformas legislativas no sector da comunicação social para que os órgãos independentes de comunicação social possam publicar livremente os seus trabalhos sem recearem repercussões.**

RESPONSABILIDADES:

O profissional de jornalismo terá as seguintes responsabilidades:

- Reunir com a equipa da **PRO BONO ANGOLA** para estabelecer um plano de trabalho e definir a metodologia de trabalho e mapear os demais intervenientes.
- Preparar a maquete geral do programa (plano de trabalho detalhado) com base nos objetivos definidos.
- Elaborar os conteúdos de cada programa (guião) para discutir com a equipa da **PRO BONO ANGOLA** nas reuniões de pauta.
- Coordenar e facilitar as discussões entre as equipas técnicas na condução do programa com duração de uma hora.
- Gravar todas as edições dos programas, assegurando a sua difusão nas páginas sociais da **PRO BONO ANGOLA**.
- Submeter à **PRO BONO ANGOLA** os registos digitais das edições produzidas numa flash-drive.
- Assegurar a produção dos conteúdos para os jingles, vinhetas e spots para o programa.
- Promover abordagens e reflexões em torno da necessidade do reforço da capacidade institucional e a viabilidade financeira dos jornalistas e dos órgãos de comunicação independentes para que possam operar, não obstante, os custos elevados inerentes à obtenção da licença, sobretudo para os novos projectos de criação de rádios independentes. As abordagens devem ter maior enfoque no contexto das demais províncias (exceptuando Luanda) onde os desafios para a abertura de uma rádio independente são maiores.
- Conceber intervenções em torno do desenvolvimento e da promoção de abordagens proativas e holísticas de apoio à segurança e proteção dos jornalistas.
- Melhorar o conhecimento geral da situação e a higiene digital básica dos jornalistas e freelancers, assegurando simultaneamente que estes são capazes de reconhecer e planear ataques On-line e Off-line.
- Disseminar informação sobre as melhores práticas em termos de segurança digital, incluindo a garantia de que a formação digital utiliza uma abordagem que abranja toda a comunidade e, tanto quanto possível, seja realizada a nível organizacional de forma independente do nível individual.

- o Promover discussões em torno das reformas legislativas no sector da comunicação social e do ambiente jurídico e regulamentar para permitir uma maior presença de vozes independentes na imprensa.
- o Criação de uma coligação inclusiva e alargada que possa produzir reformas jurídicas e operacionais viáveis no setor dos meios de comunicação social.
- o Identificar prioridades de reforma partilhadas entre jornalistas, proprietários de órgãos de comunicação social e outras partes interessadas.
- o Conduzir campanhas e sessões de diálogo sobre potenciais reformas.
- o Submeter o relatório final da produção e emissão dos programas
- o Contribuir para o desenvolvimento do serviço e das oportunidades de trabalho em rede.
- o Prestar serviços de acordo com os limites profissionais e os quadros regulamentares dos organismos profissionais relevantes, bem como com o Código de Conduta da **PRO BONO ANGOLA**.
- o Participar nas reuniões de equipa, nas reuniões de acompanhamento da equipa das equipas e noutras reuniões, conforme necessário.
- o Participar ativamente numa equipa multidisciplinar e contribuir com a sua própria perspectiva profissional.

A PRO BONO ANGOLA irá:

- o Preparar as cartas-convite para os convidados das instituições governamentais e outros intervenientes relevantes.
- o Suportar os encargos administrativos e logísticos com a produção dos programas.

ENTREGÁVEIS ESPERADOS:

- o Plano de trabalho da produção e difusão de programas de rádio.
- o Guião de todas as edições dos programas de rádio
- o Jingles, vinhetas, spots do programa
- o Difusão dos programas nas páginas sociais da PRO BONO ANGOLA.
- o Flash-disk com todas as edições radiodifundidas.
- o Relatório final de progresso.

COMPETÊNCIAS LINGUÍSTICAS:

- o Fluente em português e inglês, tanto na comunicação falada como escrita.

COMPETÊNCIA ORGANIZACIONAL:

- o Familiarização com o trabalho das OSC e processos governamentais.

COMPETÊNCIAS FUNCIONAIS E TÉCNICAS:

- o Excelentes conhecimentos de Microsoft Office, incluindo Word, Excel e Outlook.

CONHECIMENTOS:

- o Boas capacidades de comunicação e interpessoais;
- o Excelentes aptidões analíticas;
- o Atenção aos detalhes.

COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIA REQUERIDAS

- o Licenciatura em comunicação social é preferencial, podendo possuir outra formação superior.
- o Jornalista com carteira profissional, com pelo menos 2-5 anos de experiência de trabalho como jornalista numa série de contextos.
- o Membro e acreditação de organismos profissionais relevantes, em Angola ou a nível internacional;
- o Orientação para os pormenores e elevada organização;
- o Excelentes capacidades de comunicação verbal e escrita;
- o Capacidade para trabalhar de forma independente, gerir grandes volumes de trabalho e cumprir prazos apertados;
- o Aptidões de gestão do tempo e capacidade de estabelecer prioridades no trabalho;
- o Excelente capacidade de resolução de problemas.
- o Altamente motivado, responsável, autodirigido, engenhoso e flexível.
- o Experiência na criação de um novo serviço e no desenvolvimento de instrumentos de avaliação.

- o Redação de relatórios suficientes para poder redigir relatórios de produção e emissão de programas.
- o Compromisso com os direitos humanos, o humanitarismo, a igualdade e a diversidade.
- o Experiência de trabalho em equipa multidisciplinar com colegas de diversas áreas profissionais, incluindo advogados.
- o Outros.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- o O serviço será prestado em regime e local a indicar pela contratante no acto da assinatura do contrato, sem prejuízo de poder ser prestado aí onde se mostre indispensável a presença do profissional, dentro do território das províncias de Luanda, Icolo e Bengo e Bengo.

CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- o A contratante colocará à disposição do contratado as condições básicas e indispensáveis à uma prestação condigna dos seus serviços, nomeadamente:
 - Transporte durante o período de prestação do serviço;
 - Acesso à Internet.

VALOR DA AVENÇA MENSAL:

- o A negociar mediante proposta **INICIAL** da contratante.

Os candidatos interessados e qualificados devem anexar os seguintes documentos à candidatura:

- o Formulário de candidatura, indicando o cargo a que se candidata;
- o Um currículo em formato Europass;
- o Cópia digitalizada do diploma de ensino superior;
- o Declaração de Homologação de Estudos emitida pelo INAAREES.
- o Cópia digitalizada do documento de identificação.
- o Uma carta de recomendação.

O formulário de candidatura e o CV Europass devem ser redigidos em inglês.

Serão solicitados documentos adicionais aos candidatos selecionados.

As candidaturas só podem ser enviadas por correio eletrónico.

Se estiver interessado em candidatar-se a esta posição e preencher todos os critérios, envie a sua candidatura com todos os documentos necessários para o endereço de correio eletrónico recrutamento@probonoangola.org

O prazo termina a 31 de Janeiro de 2025.

Apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados.